



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

Indicação nº **064-15**  
Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 9235/11  
Folha nº: 2/28  
Data: 20/08/2015  
Rubrica:

**Ementa:** Incluir no Quadro Clínico do CAPS – Dentistas para os usuários.

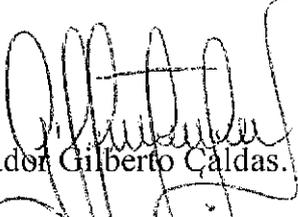
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr<sup>a</sup>. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de incluir no quadro Clínico do CAPS – Dentista para os usuários.

### JUSTIFICATIVA

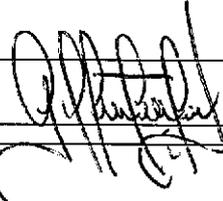
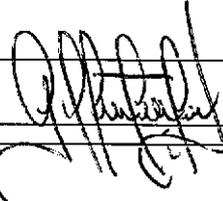
Muitos dos pacientes que ali fazem tratamento e até mesmo passam o dia todo no local ficam a mercer, devido que muitas pessoas nem mesmo os familiares estão ali presentes. Vale ressaltar que todas as atividades desenvolvidas pelos CAPS, possuem a autonomia necessária para evitar a internação em hospitais psiquiátricos e outros, com essa nova abordagem permitem que o indivíduo e sua família participem de maneira ativa no processo de recuperação e contato com a sociedade.

Vendo essa necessidade para o bem estar dessas pessoas que já sofrem pela suas limitações e muitos devido a gravidade do seu problema se sentem excluídos da sociedade, pedimos uma melhora no atendimento incluindo no quadro de profissionais da Saúde Básica um Dentista para essas pessoas que precisam tanto de atenção e respeito.

Para isso, conto com a apreciação dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

  
Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 12 de agosto de 2015.

APROVADO(A) EM	19/08/2015
POR:	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ  
**PROTOCOLO**  
Nº 241 Folhas: 03/03  
Indicação nº 064/2015  
Data: 17/08/2015 14:50:05  
**Ernani Afonso Marassi**  
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS